

## **1. Contexto operacional**

Fundada em 6 de março de 1969, localizada em São Paulo na Rua Iaiá, 126, a Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A ("Companhia") é uma sociedade de economia mista com o objetivo da exploração, do uso, construção, ampliação, melhoramento e conservação das rodovias e administração de travessias litorâneas sob sua jurisdição e exploração e administração de terminais rodoviários e intermodais de cargas, conforme determinado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Conforme seu estatuto social, a Companhia tem prazo de duração de 50 anos, a contar de 30 de dezembro de 1972, podendo ser prorrogado.

A Companhia opera e administra os sistemas de travessias litorâneas de São Sebastião/Ilhabela; Cananéia/Continente; Cananéia/Ilha Comprida; Iguape/Juréia; Cananéia/Ariri; Bertioga/Guarujá; Santos/Guarujá e Praça da República (Santos)/ Vicente de Carvalho (Guarujá), todas dentro do Estado de São Paulo.

Atualmente, a Companhia é responsável pela implantação do trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, pela implantação do empreendimento Nova Tamoios trecho Contornos, pela implantação do complexo viário do Pólo de Desenvolvimento Institucional de Itaquera e pela construção do túnel Submerso que ligará os municípios Santos e Guarujá.

Desde junho de 2012, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP solicitou a Companhia a prestação de serviços técnicos especializados para a viabilização do empreendimento "RAO Internacional".

O empreendimento "RAO Internacional" visa adequar o Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto a uma aviação de carga internacional economicamente viável e regularizar a curva de ruído do sítio aeroportuário.

### **(a) CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDAS E HAVERES**

O Decreto estadual no 53.107, de 13 de junho de 2008, que alterou o Decreto no 52.188, de 21 de setembro de 2007, autorizou a concessão onerosa dos serviços públicos de infraestrutura de transporte relativos às Rodovias D. Pedro I e o Corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto, importando, assim, o término antecipado da exploração, pela DERSA, das referidas Rodovias, que deveria ocorrer até o ano de 2023.

Em 21 de novembro de 2008 o Procurador Geral do Estado, nos termos do Despacho GPG e seu Despacho Aditivo, ambos proferidos nos autos do Processo 18487-815274/2008, manifestou entendimento no sentido de que apesar de ter a DERSA agido na qualidade de delegatária, e não concessionária de serviço público privado, com a retomada dos serviços públicos pelo Estado (mais precisamente pelo DER), dos Corredores Ayrton Senna, Carvalho Pinto e D. Pedro I, deveria ser celebrado um termo de ajuste de indenização à esta Companhia pela encampação dos serviços, após a realização dos procedimentos necessários, dentre estes a realização de perícia para apuração do montante a ser indenizado.

Diante do Parecer supracitado a DERSA contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), que apurou o valor contábil líquido dos ativos da DERSA relacionados às rodovias D. Pedro I, Ayrton Senna, Carvalho Pinto e Caminho do Mar, tendo sido esta última excluída do montante a ser indenizado à DERSA.

Concluído o laudo da FIPECAFI, foram iniciadas as tratativas para um encontro de contas que pudesse consolidar os créditos e débitos recíprocos entre o DER, a DERSA, e o Estado de São Paulo, de maneira a permitir, a quitação recíproca destes valores, bem como propiciar os ajustes contábeis advindos desta celebração.

Após anos de análise, debates, avaliações, as partes formataram um "Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças", a ser celebrado entre a DERSA, o DER, e o Estado de São Paulo, que partindo de premissas fáticas e jurídicas busca por termo aos créditos e débitos recíprocos, que passamos a considerar.

Foi excluído do montante da indenização devida à DERSA o valor apurado pela FIPECAFI pela reassunção pelo DER da Rodovia Caminho do Mar, consoante análise específica sobre o tema realizada pela Procuradoria Geral do Estado, que concluiu que no caso da Rodovia Caminho do Mar teria ocorrido apenas a reassunção da referida Rodovia.

Considerando:

Que a Companhia é credora do DER no valor de R\$ 2.637.997, conforme nota explicativa nº8 itens (a), (b) e (h), relativo às concessões dos corredores D. Pedro I, Ayrton Senna/Carvalho Pinto e da Rodovia Caminho do Mar;

Que a Companhia é credora do ESTADO de São Paulo no valor de R\$ 517.358, conforme nota explicativa nº 8 (c) correspondente ao potencial crédito detido pela DERSA em face do ESTADO em função da aplicação de recursos próprios no empreendimento Rodoanel (Trechos Sul e Oeste);



## DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

Que o DER é credor da Companhia no valor de R\$ 39.868 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais) conforme nota explicativa nº 12;

Que o ESTADO DE São Paulo é credor da Companhia do valor de R\$ 532.891, conforme nota explicativa nº13;

Que a Companhia recebeu o montante de R\$ 633.443 (2012) e R\$ 288.562 perfazendo o montante de R\$ 922.005 (novecentos e vinte e dois milhões e cinco mil reais), a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, não convertidos em subscrição e não contemplados no patrimônio líquido da Companhia;

Por terem chegado a um consenso, a Companhia, o DER e o ESTADO de São Paulo, resolvem firmar um termo de Reconhecimento e Consolidação e outras Avenças visando consolidar em um único instrumento os direitos e haveres existentes entre os entes mencionados, definindo valores e ajustes contábeis, de maneira que permita fixar as formas e condições recíprocas de pagamento entre os partícipes.

Os ajustes acima mencionados poderão ser demonstrados como segue:

	CRÉDITOS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO R\$(mil)					31.12.2013
	31.12.2013	AJUSTES			31.12.2013	
	Saldo inicial	Atualizações	Transferências	Acordo	Baixas	Saldo
DER – Corredor Ayrton Senna / Carvalho Pinto - Nota 8 (a)	1.580.520	251.940	634.637	(1.494.763)	(88.511)	883.823
DER – Corredor D. Pedro I - Nota 8 (b)	935.280	67.612	-	-	(64.095)	938.797
Rodoanel Metropolitano Mario Covas - Nota 8 (c)	(21.484)	-	(517.358)	-	-	(538.842)
Convênio PM São José dos Campos - Nota 8 (f)	105.667	11.612	(117.279)	-	-	-
DER – Caminho do Mar - Nota 8(h)	16.529	-	-	-	(16.529)	-
Outros	697.842	-	-	-	-	697.842
	<u>3.314.354</u>	<u>331.164</u>	<u>-</u>	<u>(1.494.763)</u>	<u>(169.135)</u>	<u>1.981.620</u>

### Descrição dos ajustes de acordo com o termo de ajustes.

#### Ativo e Passivo.

Por força do termo de ajuste, conforme nota explicativa nº. 1 (a), as reclassificações foram:

- (a) Atualizações - R\$ 331.164, conforme descrito na nota explicativa nº 8 (a).

- (b) Transferências - conforme descrito nas notas explicativas nº 8 (b) e (c).
- (c) Acordo R\$ 1.494.763, conforme descrito nas notas explicativas nº 12, nº 13 e os valores recebidos até o exercício de 2013, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, respectivamente na seguinte composição, R\$ 39.868, R\$ 532.890 e R\$ 922.005.
- (d) Baixas - Descontos concedidos pela Companhia na ordem de R\$ 88.511, mais R\$ 64.095, totalizando R\$ 152.606 e a baixa dos Investimentos da Rodovia Caminho do Mar R\$ 16.529, perfazendo o montante de R\$ 169.135.

## **2. Base de apresentação**

### ***(a) Declaração de conformidade***

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a esse resultado.

Em 28 de março de 2014, foi autorizada pela Diretoria Executiva da Companhia a conclusão destas demonstrações financeiras.

### ***(b) Base de mensuração***

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

### ***(c) Moeda funcional e moeda de apresentação***

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### ***(d) Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requerem que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua pela Administração da Companhia. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que tais estimativas são revistas e quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro dos próximos exercícios sociais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 08 – Créditos com órgãos de Governo
- Nota 09 – Depreciação do ativo imobilizado
- Nota 11 – Provisão para contingências
- Nota 17 – Mensuração de instrumentos financeiros

### **3. Principais políticas e práticas contábeis**

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

#### ***i. Apuração do resultado***

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

#### ***ii. Receitas de Serviços***

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das travessias litorâneas;

As receitas de prestação de serviços técnicos são reconhecidas quando um serviço é executado.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### **iii. Instrumentos financeiros**

#### **a) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos:

#### **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

#### **Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, créditos com órgãos do governo e outros créditos.

#### **b) Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, dívidas com órgãos do governo e outras contas a pagar.

#### **c) Capital Social**

##### **Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais, quando houver, diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações serão reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

#### **iv. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados nas questões de obrigações de curto prazo.

#### **v. Ativos financeiros disponíveis para venda**

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados

abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

#### **vi. Ativo imobilizado**

##### **Reconhecimento e mensuração**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, que não estejam vinculados diretamente ao contrato de concessão, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados incluem os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Os custos de ativos construídos pela Companhia incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses possam operar da forma pretendida pela Administração.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

##### **Depreciação**

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

#### **vii. Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia, e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

### **viii. Redução ao valor recuperável - Impairment**

#### **Ativos financeiros**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

#### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a Companhia não identificou a necessidade de provisão ao valor recuperável sobre seus ativos financeiros ou não financeiros.

**ix. Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**x. Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

**xi. Benefícios de longo prazo a empregados**

A obrigação líquida da Companhia com relação a benefícios a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras sobre títulos de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado.

Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no período em que surgem.

**xii. Receitas e despesas financeiras**

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e/ou cambiais positivas sobre passivos financeiros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros.

**xiii. Subvenções**

Uma subvenção governamental é reconhecida como uma conta redutora de um ativo relacionado a esta subvenção.

**xiv. Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada do número de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir os resultados por ação.

**xv. Demonstração de Valor Adicionado**

A Companhia elaborou e está apresentando voluntariamente as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas.

**4. Gerenciamento de riscos financeiros**

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processo para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de Capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

**a. Risco de crédito**

Decorrem da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como acompanhamento permanente das posições em aberto.

No que tange os Créditos a Receber junto aos Órgãos do Governo, conforme mencionado na nota explicativa n.º 8, a Companhia avalia que o risco de crédito relativo a esses valores é substancialmente irrelevante.

A exposição máxima da Companhia em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 2.750.094 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões e noventa e quatro mil reais).

## b. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros, recursos do Estado que a Companhia faz para completar as obras sob seu gerenciamento. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado de capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de desembolsos *versus* as previsões de entradas de recursos.

A exposição máxima da Companhia em 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 603.043 (seiscentos e três milhões e quarenta e três mil reais).

### Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital e procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de suas obrigações e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2013	2012
Caixa	31	69
Bancos conta movimento	55	9.718
Numerários em trânsito	<u>749</u>	<u>676</u>
	<u>835</u>	<u>10.463</u>

## 6. Outros investimentos

	2013	2012
Aplicações financeiras	<u>694.158</u>	<u>1.023.974</u>
	<u>694.158</u>	<u>1.023.974</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**

As aplicações financeiras referem-se aos fundos de investimentos de renda fixa (FIF – TESOURO, lastreados em títulos públicos federais), remunerados à taxa média anual de 7,99% em 2013 (8,33% em 2012).

## **7. Contas a receber**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.(a)	2.304	2.001
Visanet	255	254
Dbtrans	144	145
Outras contas a receber	<u>62</u>	<u>62</u>
	<u>2.765</u>	<u>2.462</u>

(a) Refere-se a valores de tarifas de pedágio cobradas de usuários do Sistema Sem Parar, os quais são repassados a Companhia no período subsequente.

A Companhia não tem apresentado histórico de perdas em suas contas a receber, razão pela qual, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em 31 de dezembro de 2013.

## 8. Créditos com órgãos do governo

A Companhia possui créditos junto a órgãos governamentais, conforme segue:

	2013	2012
DER – Corredor Ayrton Senna / Carvalho Pinto (a)	883.823	1.580.520
DER – Corredor D. Pedro I (b)	938.797	935.280
Rodoanel Metropolitano Mario Covas (c)	(538.842)	636.922
Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego (d)	409.697	377.968
Convênio Marginal Tietê (e)	206.790	195.695
Convênio PM São José dos Campos (f)	-	105.534
DER – Gerenciamento de obras (g)	2.921	18.111
DER – Caminho do Mar (h)	-	16.529
DER – Convênio Plano Des. Zona Leste (i)	(12.287)	5.966
DER – Convênio Nova Tamoios Planalto (j)	76.747	(1.814)
DER – Convênio Túnel Submerso (k)	1.047	(1.904)
DER – Convênio N.Tamoios Contornos (l)	(1.408)	-
Outros	11	-
Salários a recuperar (l)	<u>14.324</u>	<u>11.486</u>
	<u>1.981.620</u>	<u>3.880.293</u>

### a. Departamento de Estradas de Rodagem – Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto

Com advento do Decreto Estadual nº 53.308 de 08 de agosto de 2008, o Governo do Estado de São Paulo, autorizou a implementação do Projeto de Desestatização referente à concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transportes, referente ao Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, totalizando 142 km.

Em junho de 2009, foi assinado o contrato de concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transporte que compõem o Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, pelo Governo do Estado de São Paulo e a Concessionária Eco Pistas.

Considerando:

Que de acordo com o Decreto Estadual nº 13.756, de 3 de agosto de 1979, ficou outorgada à Companhia, pelo prazo de 43 anos, o direito dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transporte que compõem o corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto;

Que o encerramento do contrato ocorreu antes do término do seu prazo, sem que haja culpa da Companhia, configurando encampação de serviços públicos.

Com base em levantamentos efetuados pela área técnica da Companhia foi apurado com data base de 17 de junho de 2009, o valor de indenização dos ativos ainda não depreciados no montante de R\$ 1.577.916 (um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil reais) referente à indenização pela revogação antecipada do contrato à Companhia, bem como no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foi apurado o valor da indenização dos bens móveis transferidos ao Poder Concedente, referente aos ativos ainda não depreciados, no montante de R\$ 2.604 (dois milhões, seiscentos e quatro mil reais).

Conforme descrito na nota explicativa nº8 (f), no exercício de 2013, através da manifestação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Companhia inscreveu nos valores a receber do DER, o montante de R\$ 105.668, relativo a execução das obras vinculadas ao Convênio firmado com o município de São José dos Campos.

Face os ajustes vinculados ao termo firmado entre a Companhia, o DER e o Estado de São Paulo, mencionado na nota explicativa n.º 1, embora não haja consenso em relação à aplicabilidade do critério de correção monetária e juros, originalmente previsto no contrato de Concessão de Serviço Público nº 2.288/69, em face de Despacho Aditivo da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, os partícipes aceitam a incidência de fatores de atualização das indenizações devidas, de forma a não ensejar enriquecimento indevido para nenhuma das partes.

Os saldos em abertos podem ser assim demonstrados:

	<b>R\$</b>
Bens móveis	2.604
Convênio Pref. São José dos Campos	105.668
Rodovia Ayrton Senna	232.819
Rodovia Carvalho Pinto	1.345.097
Atualização dos saldos em aberto	263.552
Reclassificação Créditos do Estado de SP – Rodoanel	517.358
Desconto sobre os juros incidentes	(88.511)
Abatimento – Créditos do Estado – CPA nota nº 13	(532.891)
Reclassificação - Créditos DER nota nº12	(39.868)
Reclassificação de AFAC ´s	(922.005)
<b>Saldo a receber</b>	<b><u>883.823</u></b>

**b. Departamento de Estradas de Rodagem – Corredor D. Pedro I**

Com advento do Decreto Estadual nº 53.308 de 08 de agosto de 2008, o Governo do Estado de São Paulo, autorizou a implementação do Projeto de Desestatização referente à concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transportes, referente ao Corredor D. Pedro I, totalizando 297 km.

Em abril de 2009 foi assinado o contrato de concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transporte que compõem o Corredor D. Pedro I, pelo Governo do Estado de São Paulo e a Concessionária Rota das Bandeiras.

Considerando:

Que de acordo com o Decreto Estadual nº 28.206, de 9 de fevereiro de 1988, ficou outorgada à Companhia, pelo prazo de 34 anos, o direito dos serviços públicos de exploração da infra-estrutura de transporte que compõem o Corredor D. Pedro I; e

Que o encerramento do contrato ocorreu antes do término do seu prazo, sem que haja culpa da Companhia, configurando encampação de serviços públicos.

Com base em levantamentos efetuados pela área técnica da Companhia foi apurada com data base de 31 de março de 2009, o valor de indenização dos ativos ainda não depreciados no montante de R\$ 935.929 (novecentos e trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) referente à indenização pela revogação antecipada do contrato à Companhia.

Diante de levantamentos efetuados pela área técnica, a Companhia preservou em seu patrimônio terrenos com o potencial de comercialização cujo custo histórico perfaz o montante de R\$ 649 (seiscentos e quarenta e nove mil reais).

Face os ajustes vinculados ao termo firmado entre a Companhia, o DER e o Estado de São Paulo, mencionado na nota explicativa n.º 1, embora não haja consenso em relação à aplicabilidade do critério de correção monetária e juros, originalmente previsto no contrato de Concessão de Serviço Público nº 2.288/69, em face de Despacho Aditivo da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, os partícipes aceitam a incidência de fatores de atualização das indenizações devidas, de forma a não ensejar enriquecimento indevido para nenhuma das partes.

Os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	<b>R\$</b>
Bens móveis	804
Terrenos	(649)
Rodovia D. Pedro I	935.125
Atualização dos saldos em aberto	67.612
Desconto sobre os juros incidentes	<u>(64.095)</u>
<b>Saldo a receber</b>	<b><u>938.797</u></b>

### **c. Rodoanel Mario Covas**

A Portaria Intergovernamental nº 3, em 12 de janeiro de 1998 designou a Companhia como agente executor do empreendimento RODOANEL. Na mesma data, foi firmado o Protocolo de Intenções celebrado pela União, Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com o objetivo de viabilizar a consecução da obra. A União e o Estado de São Paulo firmaram, em 30 de abril de 1999, o Termo de Compromisso nº 04/99 – TT, cujo objeto traduz-se no apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Estado de São Paulo para consecução do projeto, obras e serviços necessários à implantação do RODOANEL.

A Companhia consoante o Termo de Compromisso coube promover a execução das obras, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de obras e projetos do RODOANEL, efetuar os pagamentos decorrentes da execução do Convênio, aplicar os recursos financeiros repassados pelos órgãos Federais e Estaduais, apresentando o demonstrativo da correta aplicação dos recursos, entre outras atividades.

### **Trecho Oeste e Leste**

Os gastos promovidos pela Companhia foram reembolsados pelo DER no exercício de 2013. O saldo remanescente do trecho oeste no montante de R\$ 1.665, foi transferido para os valores a receber no termo de ajuste mencionado na nota explicativa n.º 1 (a).

## **Trecho Sul**

Entregue ao tráfego e inaugurado no exercício de 2010, trata-se do trecho da interligação Rodoviária entre a Rodovia Régis Bittencourt (Município de Embu) e a Avenida Papa João XXIII (Município de Mauá), passando ainda pelos municípios de Itapeverica da Serra, extremo Sul do Município de São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André e Ribeirão Pires, com 57 quilômetros de extensão no eixo do Rodoanel e 4,4 quilômetros na interligação de acesso ao Município de Mauá (contrapartida ambiental).

Em atendimento as disposições da redação do Decreto Estadual nº 51.306/06, os recursos recebidos até maio/2010 do Trecho Sul, provenientes do seu acionista majoritário - o Tesouro do Estado de São Paulo, foram anteriormente registrados contabilmente no patrimônio líquido como adiantamento para futuro aumento de capital.

O montante de R\$ 277.300 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos mil reais) recebidos da União Federal, até o exercício de 2007, foram anteriormente classificados como Reserva de capital - Subvenção para Investimentos, tendo em vista a aplicação dos recursos no projeto.

Diante da promulgação da Lei nº 11.638/07, as subvenções recebidas da União Federal a partir do exercício de 2008, foram anteriormente reconhecidas como passivo.

A partir de agosto de 2009, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, repassou verbas a Companhia (Subvenções), as quais foram utilizadas para a construção do empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Sul e reconhecidas anteriormente como passivo.

Em junho de 2010, a Companhia recebeu um Parecer nº 093/2010, do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC.

O referido parecer menciona que:

*"O Senhor Secretário dos Transportes, por meio do Ofício ST GS n.º 688, de 17 de junho de 2010, solicita que o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC oriente a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. acerca das adequações contábeis e patrimoniais que deverão ser adotadas pela companhia em face da decisão do Governo do Estado, consubstancia nos Despachos Governamentais que aprovaram as Deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, em suas 202ª e 203ª Reuniões Ordinárias, de instaurar procedimento licitatório para Concessão Onerosa do Trecho Sul do Rodoanel Mario Covas."*



## **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**

Após as recomendações que o CODEC menciona no referido parecer, o Senhor Presidente daquela Pasta, determinou que a Companhia cumprisse e efetuasse todos os ajustes necessários para atendimento a solicitação supra mencionada.

Sendo assim:

Os recursos recebidos do Tesouro do Estado de São Paulo no montante de R\$ 2.333.903 (dois bilhões, trezentos e trinta e três milhões, novecentos e três mil reais) até 31 de dezembro de 2013, antes registrados como adiantamento para futuro aumento de capital no passivo não circulante; e

As subvenções recebidas da União Federal (R\$ 277.300) até o exercício de 2007, registrada como Subvenções para investimentos no patrimônio líquido da Companhia e as subvenções recebidas da União Federal (R\$ 981.700) a partir do exercício de 2008, totalizando o montante de R\$ 1.259.000 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões de reais); e

Os recursos recebidos do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, antes registrados como passivo, no montante de R\$ 725.956 (setecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil reais) até 31 de dezembro de 2013.

Foram reclassificados para o grupo do Ativo não circulante – Convênios, como valores redutores dos ativos relacionados ao empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul de acordo com o CPC nº 07, haja vista que o referido parecer configurou tais recursos como subvenção governamental.

### **Trecho Norte**

O ultimo elo a ser construído, o Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, desenvolve-se a partir do final do Trecho Leste no trevo de interseção com a rodovia Presidente Dutra (município de Arujá) e início do Trecho Oeste, na Av. Raimundo Pereira de Magalhães (município de São Paulo), passando também pelo município de Guarulhos, interligando com o Aeroporto Internacional de Guarulhos e a rodovia Fernão Dias, com extensão aproximada de 44,0 km. O acesso ao aeroporto de Guarulhos tem extensão da ordem de 3 km.

Até o exercício de 2013, a Companhia recebeu recursos da União Federal, e o saldo perfaz o montante de R\$ 960.000 (novecentos e sessenta milhões de reais). Considerando que no exercício de 2012, os recursos recebidos não haviam sido aplicados no Convênio, tais valores estavam reconhecidos no passivo não circulante.

Os saldos em aberto do referido Convênio, contemplando os devidos ajustes podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>(a) Trecho Oeste</b>		
Gastos gerais	78.644	78.644
Reembolso DER	<u>(76.979)</u>	=
<b>Créditos a receber – Trecho Oeste</b>	<b><u>1.665</u></b>	<b><u>78.644</u></b>
<b>(b) Trecho Sul</b>		
Obras e serviços	4.834.552	4.728.090
Recursos recebidos do Estado de São Paulo	(2.333.903)	(2.220.951)
Recursos recebidos do DER	(725.956)	(725.956)
Recursos recebidos da União Federal	<u>(1.259.000)</u>	<u>(1.259.000)</u>
<b>Créditos a receber – Trecho Sul</b>	<b><u>515.693</u></b>	<b><u>522.183</u></b>
<b>Créditos a receber – Trecho Oeste e Sul</b>	<b><u>517.358</u></b>	-
Transferências – Termo de Ajuste (a+b)	<b><u>(517.358)</u></b>	=
<b>Créditos a receber – Trecho Oeste e Sul</b>	-	-
<b>Trecho Leste</b>		
Obras e serviços	18.991	18.958
Reembolso DER	<u>(18.991)</u>	-
<b>Créditos a receber – Trecho Leste</b>	=	<b><u>18.958</u></b>
<b>Trecho Norte</b>		
Obras e serviços	496.653	59.342
Recursos recebidos da União Federal	(960.000)	-
Recursos recebidos do DER	(33.290)	-
Recursos recebidos Estado de São Paulo	<u>(42.205)</u>	<u>(42.205)</u>
<b>Créditos a (aplicar) receber – Trecho Norte</b>	<b><u>(538.842)</u></b>	<b><u>17.137</u></b>
<b>Créditos a receber – Total</b>	<b><u>(538.842)</u></b>	<b><u>636.922</u></b>

#### **d. Convênio complexo viário Jacu - Pêssego**

Refere-se ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 2005 entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços do "Complexo Viário Jacu Pêssego" e a implantação de corredores viários de conexão com as principais rodovias estaduais.

Por esse instrumento, o Governo do Estado de São Paulo, por si ou por intermédio da Companhia, é responsável pela execução, pelo acompanhamento e pela fiscalização das obras e dos serviços mobilizando o pessoal necessário e tomando todas as providências necessárias para operacionalizar o projeto.

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Recursos recebidos do Estado e Município	(2.148.569)	(2.078.211)
Obras e serviços executados	<u>2.558.266</u>	<u>2.456.179</u>
Saldo a recuperar	<u>409.697</u>	<u>377.968</u>

#### **e. Convênio de Adequação Viária da Marginal Tietê**

Em 25 de fevereiro de 2008, foi celebrado entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), Convênio que tem por objetivo a execução das obras e serviços.

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto. Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os saldos em aberto do Convênio podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Recursos recebidos do Estado	(1.453.811)	(1.448.549)
Obras e serviços executados	<u>1.660.601</u>	<u>1.644.244</u>
Saldo a recuperar	<u>206.790</u>	<u>195.695</u>

**f. Convênio com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PMSJC)**

Refere-se ao Convênio celebrado em 19 de dezembro de 2005, entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com o objetivo de executar as obras localizadas na ligação entre as Rodovias Presidente Dutra e Governador Carvalho Pinto.

Por esse instrumento, a Companhia é responsável pela elaboração do projeto, execução, administração e fiscalização de todas as etapas das obras.

Considerando que:

A concessão da rodovia Carvalho Pinto foi revogada através do Decreto Estadual nº. 53.308/08; e

A partir de junho de 2009, a Companhia deixou de administrar e operar a referida rodovia, passando a ser atribuição da nova concessionária.

No exercício de 2013, a Companhia submeteu à análise da Consultoria Jurídica da Secretaria de Logística e Transportes quanto à possibilidade de ressarcimento da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A pelos dispêndios por ela suportados para a construção do empreendimento objeto do referido convênio.

Em resposta a consulta formulada, quanto à possibilidade de ressarcimento dos valores despendidos, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, através do parecer Manif-GPG-CEF nº 135/2013, se manifestou que os valores despendidos no referido Convênio após a concessão da Rodovia Carvalho Pinto, deverão ser integralizados ao saldo a receber dos Corredores Ayrton Senna/Carvalho Pinto.

Os valores desembolsados pela Companhia no referido Convênio, foram reclassificados para a conta créditos com órgãos do governo, no ativo não circulante, na rubrica Corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, conforme nota explicativa nº8 (a).

#### **g. Departamento de Estradas de Rodagem – Gerenciamento de obras**

Em 02 de dezembro de 2009, a Companhia juntamente com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem firmaram um termo de ajuste.

O referido termo estabeleceu um percentual a Companhia, a ser repassado pelo DER, a título de ressarcimento dos custos operacionais, pela realização dos empreendimentos que lhe forem atribuídos por delegação ou Convênios bem como a sua forma de repasse financeiro.

No exercício de 2011, foi reavaliada a natureza dos valores recebidos pela Companhia em decorrência do referido Termo de Ajuste e, considerando que as atividades da Companhia decorrem de Convênio não se caracterizando prestação de serviços, os valores recebidos a título de ressarcimento foram reclassificados do grupo de receitas operacionais para o grupo de recuperação de despesas.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar os projetos.

Desta forma, nestas demonstrações financeiras foram reconhecidas R\$ 45.450, relativo ao ressarcimento das despesas incorridas pela Companhia.

Os saldos podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Valores a receber do DER	45.450	40.963
Valores recebidos	<u>(42.529)</u>	<u>(22.852)</u>
Saldo a recuperar	<u>2.921</u>	<u>18.111</u>

#### **h. Departamento de Estradas de Rodagem – Rodovia Caminho do Mar**

Em função da Edição do Decreto nº 54.216, de 06 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a reassunção, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da administração da Rodovia SP-148 - Caminho do Mar", a Companhia efetuou a baixa do referido empreendimento, que estava demonstrado juntamente com a Rodovia Carvalho Pinto.

Tendo em vista que o contrato da referida rodovia foi outorgada à Companhia pelo prazo de 31 (trinta e um) anos, através do Decreto Estadual nº 33.692/1991, considerando que o encerramento do contrato ocorreu antes do término do seu prazo, sem que haja culpa da Companhia, configurando encampação de serviços públicos, com base em levantamentos efetuados pela área técnica da Companhia foi apurada com data base de 31 de maio de 2009, o valor de indenização relativa aos investimentos efetuados pela Companhia no montante de R\$ 16.529 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais).

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 (a), em face de análise específica realizada pelo parecer PRC.PJ/GAB-95, expedido pela Procuradoria Jurídica do DER em 26/10/2011, que conclui que ocorreu apenas a reassunção da Rodovia Caminho do Mar pelo DER e, considerando a não realização pela DERSA dos investimentos realizados, a Companhia efetuou a baixa dos saldos a receber no montante de R\$ 16.529.

#### **i. Convênio Plano de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo**

Refere-se ao Convênio celebrado em 18 de abril de 2011, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR), da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), da Secretaria de Logística e Transportes (SLT), do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), da Companhia (DERSA) e do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPA), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SMDU), da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras (SIURB), da Secretaria de Transportes (SMT) e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), objetivando a viabilizar a execução de obras previstas no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do referido Convênio e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Recursos recebidos do DER	(329.240)	(45.938)
Recursos recebidos da PMSP	(33.660)	-
Obras e serviços executados	<u>350.613</u>	<u>51.904</u>
Saldo a (aplicar) recuperar	<u>(12.287)</u>	<u>5.966</u>

#### **j. Convênio Nova Tamoios - Planalto**

Refere-se ao Convênio celebrado em 27 de julho de 2011 entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a implantação do empreendimento rodoviário "NOVA TAMOIOS - PLANALTO", voltando à duplicação do trecho planalto da Rodovia dos Tamoios (SP-099), com extensão de aproximadamente 53 (cinquenta e três) quilômetros compreendidos entre as marcas quilométricas de 11,5 km e 64,4 km.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do referido Convênio e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Recursos recebidos do Estado	(738.458)	(189.271)
Obras e serviços executados	<u>815.225</u>	<u>187.457</u>
Saldo a recuperar (aplicar)	<u>76.767</u>	<u>(1.814)</u>

### **k. Convênio Túnel Submerso Santos – Guarujá**

O Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e a Companhia celebraram um convênio, estabelecendo diretrizes e atividades correlatas para implantação do Túnel Submerso ligando as cidades de Santos e Guarujá, com a transposição do canal de navegação do porto de Santos.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do referido Convênio e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Recursos recebidos do DER	(12.954)	(3.032)
Obras e serviços executados	<u>14.001</u>	<u>1.128</u>
Saldo a recuperar (aplicar)	<u>1.047</u>	<u>(1.904)</u>

### **I. Convênio Nova Tamoios - Contornos**

Refere-se ao Convênio celebrado em 02 de outubro de 2012 entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a execução de obras e serviços de implantação do empreendimento "NOVA TAMOIOS - CONTORNOS" nas cidades de CARAGUATATUBA e SÃO SEBASTIÃO.

O EMPREENDIMENTO irá implantar o Contorno Norte, com aproximadamente 6,2 Km o Contorno Sul, com 30,7 Km aproximadamente, cuja extensão total é de 36,9 Km.

O Contorno Norte, com 6,2 Km de extensão, está completamente localizado no município de Caraguatubá. O traçado está compreendido entre a Rodovia Manuel Hyppolito do Rego SP 055, nas proximidades da Rua Marginal Ipiranga e do rio Guaxinduba e a aproximação da interseção com a Rodovia dos Tamoios SP 099, junto ao rio Santo Antonio, no bairro Jaraguazinho.



**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**

O Contorno Sul, com 30,7 Km de extensão, está localizado nos municípios de Caraguatatuba e de São Sebastião. Inicia-se a partir do Contorno Norte, na interseção com a Rodovia dos Tamoios SP 099 e termina na junção com a Rodovia Manuel Hyppolito do Rego SP 055, nas proximidades do Porto de São Sebastião.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa nº 8 g, a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do referido Convênio e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

**2013**

Recursos recebidos do DER	(45.574)
Obras e serviços executados	<u>46.982</u>
Saldo a recuperar	<u>1.408</u>

**m. Salários a Recuperar**

Esses valores são substancialmente representados pelos créditos que a Companhia possui a receber de outros Órgãos ligados ao Governo do Estado de São Paulo pertinente a funcionários comissionados.

## 9. Imobilizado

	Prazo de depreciação (em anos)	2013			2012			01.01.2012
		Custo Histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edifícios	25	16.198	(11.413)	4.785	16.198	(10.881)	5.317	5.866
Móveis e utensílios	10	5.086	(3.325)	1.761	5.064	(2.952)	2.112	2.437
Máquinas e acessórios	10	126	(115)	11	126	(112)	14	17
Veículos	5	314	(314)	0	314	(314)	0	1
Instalações	10	915	(775)	140	911	(749)	162	156
Computadores e periféricos	5	6.900	(5.570)	1.330	6.062	(4.772)	1.290	2.097
Embarcações	20	154.709	(42.514)	112.195	142.603	(30.213)	112.390	79.964
Atracadouros	30	80.613	(20.467)	60.146	80.302	(13.784)	66.518	73.172
Equipamentos de arrecadação	10	60	(55)	5	60	(53)	7	9
Dolphins	70	3.390	(1.367)	2.023	3.390	(1.173)	2.217	2.410
Edificações/sinalização/reurbanização/ terraplenagem	20	8.526	(4.445)	4.081	8.526	(3.950)	4.576	5.062
Imobilizações em andamento	-	140.722	-	140.722	65.583	-	65.583	50.993
Terrenos	-	79.879	-	79.879	79.879	-	79.879	79.879
		<u>497.438</u>	<u>(90.360)</u>	<u>407.078</u>	<u>409.018</u>	<u>(68.953)</u>	<u>340.065</u>	<u>302.063</u>



**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**

**Movimentação do custo**

	01.01.2012	2012				2013			
		Adições	Baixas	Transf.	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Edifícios	16.198	-	-	-	16.198	-	-	-	16.198
Móveis e utensílios	5.016	79	(31)	-	5.064	48	(26)	-	5.086
Máquinas e acessórios	126	-	-	-	126	-	-	-	126
Veículos	314	-	-	-	314	-	-	-	314
Instalações	880	46	(15)	-	911	5	(1)	-	915
Computadores e periféricos	6.111	30	(79)	-	6.062	703	(54)	189	6.900
Embarcações	100.166	2.321	(87)	40.203	142.603	4.388	(2)	7.720	154.709
Atracadouros	80.302	-	-	-	80.302	-	-	311	80.613
Equipamentos de arrecadação	60	-	-	-	60	-	-	-	60
Dolphins	3.390	-	-	-	3.390	-	-	-	3.390
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	8.526	-	-	-	8.526	-	-	-	8.526
Imobilizações em andamento	50.993	54.793	-	-40.203	65.583	83.439	(80)	(8.220)	140.722
Terrenos	79.879	-	-	-	79.879	-	-	-	79.879
	351.961	57.269	(212)	-	409.018	88.583	(163)	-	497.438

**Movimentação da depreciação**

	01.01.2012	2012			2013		
		Adições	Baixas	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	(10.332)	(549)	-	(10.881)	(532)	-	(11.413)
Móveis e utensílios	(2.579)	(400)	27	(2.952)	(394)	21	(3.325)
Máquinas e acessórios	(109)	(3)	-	(112)	(3)	-	(115)
Veículos	(314)	-	-	(314)	-	-	(314)
Instalações	(724)	(41)	16	(749)	(27)	1	(775)
Computadores e periféricos	(4.016)	(832)	76	(4.772)	(840)	42	(5.570)
Embarcações	(20.202)	(10.089)	78	(30.213)	(12.302)	1	(42.514)
Atracadouros	(7.129)	(6.655)	-	(13.784)	(6.683)	-	(20.467)
Equipamentos de arrecadação	(50)	(3)	-	(53)	(2)	-	(55)
Dolphins	(979)	(194)	-	(1.173)	(194)	-	(1.367)
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	(3.464)	(486)	-	(3.950)	(495)	-	(4.445)
	(49.898)	(19.252)	197	(68.953)	(21.472)	65	(90.360)

## 10. Fornecedores

Está representado substancialmente por obrigações com empreiteiras decorrentes da construção, conservação e melhoramentos dos empreendimentos e travessias litorâneas sob jurisdição da Companhia. Os valores foram estabelecidos através de medições com base nos preços contratuais e, posteriormente, foram reajustados de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 27.133, de 26 de junho de 1987 e suas alterações.

A dívida total com as empreiteiras pode ser demonstrada como segue:

<b>Circulante</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Construtora Cowan S/A (a)	64.249	57.316
Encalso Construções Ltda (b)	6.000	24.000
Convênio Nova Tamoios Planalto (vide nota explicativa nº 8 j)	73.198	23.558
Obras e serviços Rodoanel (c)	37.321	17.977
Convênio Plano Des. Zona Leste (vide nota explicativa nº 8 i)	18.746	10.619
Probase Proj. e Engenharia Ltda (d)	440	3.118
Convênio PMSP (vide nota explicativa nº 8 d/e)	251	2.452
Convênio Nova Tamoios Contornos (vide nota explicativa nº 8 l)	5.845	-
Convênio Túnel Submerso (vide nota explicativa nº 8 k)	3.576	590
S.E.R Serv. Engenharia (e)	4.072	1.264
Internacional Marítima (f)	3.026	328
Outras empreiteiras e fornecedores	<u>8.446</u>	<u>9.099</u>
	<u>225.170</u>	<u>150.321</u>
<b>Não Circulante</b>		
Construtora Cowan S/A (a)	-	57.316
Encalso Construções Ltda (b)	-	6.000
Outras empreiteiras e fornecedores	<u>1.989</u>	<u>6.419</u>
	<u>1.989</u>	<u>69.735</u>
	<u>227.159</u>	<u>220.056</u>

**a. Construtora Cowan S.A.**

Em 07 de novembro de 2011, foi firmado um acordo entre a Companhia e a Construtora Cowan S.A.. Primeiro as partes consolidam o valor total do débito no montante de R\$ 240.237 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) devidamente atualizado até o mês de outubro de 2011, neste valor já incluso o débito principal e honorários. Sendo que do valor total consolidado R\$ 9.308 correspondem ao débito relativo ao contrato nº 1819 (construção do elo noroeste do anel viário de Campinas) e R\$ 230.929 relativo ao contrato nº 1826 (obra e serviços da construção da rodovia Governador Carvalho Pinto – Lote VII), ambos os contratos estavam registrados como uma contingência passiva.

Para o integral cumprimento do presente acordo, a Construtora Cowan S.A. concedeu um desconto a favor da Companhia, no montante de R\$ 35.237 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), nota explicativa 21, que foi deduzido da quantia total, perfazendo o montante da dívida de R\$ 205.000 (duzentos e cinco milhões de reais).

A Companhia pagará o valor acordado em 38 (trinta e oito) parcelas, mensais e consecutivas.

O valor da primeira parcela no montante de R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais).

O valor da segunda parcela no montante de R\$ 30.000 (trinta milhões de reais)

As 36 (trinta e seis) parcelas seguintes, no valor (atual/ por atualizar) de R\$ 4.166 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil reais) cada uma, serão pagas, mensal e sucessivamente.

Exceto para as duas primeiras parcelas, as demais parcelas deverão ser atualizadas monetariamente pelo INPC-IBGE, a partir do dia 31 de outubro de 2011 (data-base do acordo), bem assim acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, da forma calculados a partir do dia 31 de outubro de 2011, contados até o mês do efetivo pagamento de cada parcela.

#### **b. Encalso Construções Ltda.**

Em 18 de novembro de 2012, foi firmado um acordo entre a Companhia e a Encalso Construções Ltda. Primeiro as partes consolidam o valor total do débito no montante de R\$ 66.300 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais) devidamente atualizado, neste valor já contempla o débito principal e os honorários. A referida dívida é decorrente do contrato n.º 1824 (obras e serviços da construção da rodovia Governador Carvalho Pinto – Lote V), o referido contrato estava registrado como uma contingência passiva.

A Companhia pagará o valor acordado em 16 (dezesesseis) parcelas, mensais e consecutivas.

O valor da primeira parcela no montante de R\$ 36.300 (trinta e seis milhões e trezentos mil reais) foi liquidado em 28 de dezembro de 2012.

O saldo restante no importe de R\$ 30.000 (trinta milhões) será pago em 15 (quinze) parcelas seguintes, no valor (atual/ por atualizar) de R\$ 2.000 (dois milhões de reais) cada uma, serão pagas, mensal e sucessivamente.

#### **c. Obras e serviços Rodoanel**

Refere-se aos contratos de obras e serviços vinculados ao empreendimento Rodoanel Mario Covas.

#### **d. PROBASE Projetos e Engenharia Ltda.**

Referem-se aos contratos, cujos objetos são de execuções das obras e serviços de construções de pontes atracadouro, Dolphins de atracação/freio e edificações do centro de controle operacional nas travessias litorâneas sob jurisdição da Companhia.

#### **e. S.E.R Serviços, Engenharia e Representações Ltda.**

Referem-se aos contratos, cujos objetos são de obras e serviços de padronização, reforma, traslado e docagem de embarcação do tipo Ferry Boat, reforma das carreiras de manutenção das travessias litorâneas, bem como os de execução de serviços de manutenção e conservação naval.

#### **f. Internacional Marítima Ltda.**

Referem-se ao contrato, cujo objeto é obras e serviços de construção de 4 (quatro) embarcações tipo Ferry-Boat para operar nas travessias litorâneas, sob jurisdição da Companhia.

## **11. Provisões para contingências**

A Companhia é parte integrante de ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis, comerciais e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso, como segue:

	<b>2013</b>		<b>2012</b>	
	<b>Provisão</b>	<b>Depósitos judiciais</b>	<b>Provisão</b>	<b>Depósitos judiciais</b>
Trabalhistas	24.352	17.563	22.436	16.820
Tributárias e previdenciárias	138.350	30.855	210.131	30.300
Cíveis				
Desapropriações	566.600	412	622.944	412
Fornecedores	249	1.876	249	1.876
Contratos de empreiteiras (Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras)	275.396	690	282.224	592
	<u>1.004.947</u>	<u>51.396</u>	<u>1.137.984</u>	<u>50.000</u>

**Movimentação dos processos no período**

	01.01.2012				2012				2013			
	Saldo inicial	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo final			
Trabalhistas	15.167	14.943	(7.260)	(414)	22.436	10.965	(4.185)	(4.864)	24.352			
Tributárias e previdenciárias	187.489	45.424	(3.966)	(18.816)	210.131	19.729	(1.320)	(90.190)	138.350			
Cíveis												
- Desapropriações	598.033	90.974	(37.966)	(28.097)	622.944	142.730	(460)	(198.614)	566.600			
- Fornecedores	249	-	-	-	249	-	-	-	249			
- Contratos de empreiteiras (Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras)	426.730	91.770	(91.145)	(145.131)	282.224	55.954	(62.782)	-	275.396			
	1.227.668	243.111	(140.337)	(192.458)	1.137.984	229.378	(68.747)	(293.668)	1.004.947			

As contingências de desapropriações referem-se às demandas judiciais para a discussão dos valores das indenizações pagas nos processos de desapropriação de terrenos para a construção de rodovias. Para os processos pendentes de julgamento final, a Administração utilizou-se da estimativa dos valores, baseado em estudo técnico e histórico dos valores indenizados.

As contingências com empreiteiras no montante de R\$ 275.396 (duzentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil reais) incluem, substancialmente, as discussões judiciais sobre a atualização e correção monetária decorrentes do re-equilíbrio financeiro dos contratos, ocorrido durante o Plano Real e vem sendo atualizadas pelo INPC mais meio por cento de juros de mora ao mês.

As contingências tributárias e previdenciárias referem-se basicamente a processos relativos à IPTU e ISSQN. No exercício de 2013, a Companhia reverteu processos junto ao INSS, tendo em vista o seu prazo prescricional, consequentemente, houve uma reversão.

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis avaliadas pelo departamento jurídico da Companhia como sendo de risco possível no montante estimado de R\$ 1.527.737 (um bilhão, quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil reais) em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 1.230.146 em 31 de dezembro de 2012) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

## 12. Convênio com o D.E.R (Departamento de Estradas de Rodagem)

A dívida com o DER, pode ser demonstrada como segue:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Circulante</b>		
Encontro de contas D.E.R.	<u>15.285</u>	<u>15.762</u>
<b>Não Circulante</b>		
Encontro de contas D.E.R.	5.795	21.484
Acordo DERSA x LIX DA CUNHA	<u>18.788</u>	<u>18.788</u>
	<u>24.583</u>	<u>40.272</u>
Saldo a pagar	39.868	56.034
Termo de Ajuste nota nº 1(a)	<u>(39.868)</u>	=
	=	<u>56.034</u>

### Encontro de contas com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Como parte do processo de renegociação de suas obrigações, a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) celebraram em 19 de julho de 2004 um Termo de Reconhecimento e Parcelamento e Outras Avenças, objetivando o encontro de contas e a liquidação do saldo remanescente.

Neste Instrumento, a Companhia reconheceu uma dívida de R\$ 178.441 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais) contra o DER decorrente da venda de cupons pedágio e uma dívida de R\$ 3.790 contra a Companhia decorrente de comissionamentos. O Acordo previa que o saldo líquido de R\$ 174.651 deveria ser amortizado parcialmente nos próximos doze meses com o valor dos comissionamentos ou até a edição do Decreto autorizando a concessão à iniciativa privada do Sistema Trabalhadores, o que ocorrer primeiro. Ocorrendo a privatização dessas rodovias, a Companhia passaria a ser credora do DER em função do reembolso do saldo residual dos ativos não depreciados ser superior ao valor da sua dívida contra o DER. Esgotando-se o prazo de doze meses e não ocorrendo a privatização, o Termo previa que as partes efetuariam uma nova renegociação para o saldo remanescente.



## **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**

Em decorrência desse acordo, a Companhia procedeu durante o exercício de 2004 a baixa de R\$ 18.007 (dezoito milhões, sete mil reais) a crédito do resultado como outras receitas operacionais. Esse ajuste foi efetuado considerando-se que o valor das obrigações registradas na Companhia era superior ao montante declarado pelo DER no Termo de Reconhecimento e Parcelamento e Outras Avenças.

Em 31 de março de 2009, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Termo de Reconhecimento e Parcelamento e Outras Avenças, onde o referido termo terá vigência até amortização total da dívida.

Sobre o saldo em aberto não incidem encargos financeiros ou qualquer tipo de atualização monetária. O saldo está sendo amortizado mediante encontro de contas a receber com os valores dos custos de funcionários comissionados.

### **Acordo Dersa x Construtora Lix da Cunha S.A.**

Em 27 de abril de 2000, foi firmado um acordo que entre si celebram, de um lado, a Companhia e de outro lado a Construtora LIX DA CUNHA S.A., com a interveniência – anuência da PROMON Engenharia Ltda., do D.E.R e da Concessionária AUTOBAN.

Considerando a existência do crédito a favor da LIX DA CUNHA, devido pela Companhia, por força do contrato de empreitada n.º 1996/90, celebrado em 21/10/1990, que teve por objeto a execução de obras e serviços de restauração, drenagem e consolidações da Rodovia dos Bandeirantes, compreendendo o Lote II, km 60 ao 102;

Considerando ser a PROMON, empresa titular de parte desse crédito devido a LIX DA CUNHA, por força do Acordo Judicial levado a efeito nos autos do Pedido de Falência que teve trâmite perante a 10ª. Vara Cível da Comarca de Campinas, devidamente homologado e transitado em julgado, cujos termos fazem parte integrante do presente acordo:

Considerando que o Contrato de Concessão n.º 005/98, celebrado entre o Estado, através do DER e a AUTOBAN, permite a sub-rogação, pela AUTOBAN, da Dívida de R\$ 22.576 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), pertinente ao contrato n.º 1996/90, celebrado entre a Companhia e a LIX DA CUNHA;

Acordam as partes, que a Companhia reconhece ter uma Dívida, líquida e certa, de R\$ 10.583 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais) junto a LIX DA CUNHA, em decorrência do Contrato n.º 1996/90, desde então o referido saldo foi atualizado até 2011, anualmente pela UFESP, perfazendo o montante de R\$ 18.788.

Pelo presente acordo firmado e na melhor forma de direito se obrigam a:

AUTOBAN assumir junto a LIX DA CUNHA, com estrita observância ao direito da PROMON, a Dívida no montante de R\$ 10.583 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), em decorrência da sub-rogação parcial operada através deste acordo.

Por esse instrumento, o DER concede quitação ampla, geral, rasa, irrevogável e irretratável a AUTOBAN do montante estipulado em relação à Dívida derivada do contrato n.º1996/90 e com isso a Companhia passa a ter a devida obrigação a ser liquidada junto ao DER.

Conforme nota explicativa nº 1 (a) os saldos em aberto, foram transferidos a título de liquidação dos valores que a Companhia possuía a receber do DER, sendo assim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a DERSA não possui mais essa obrigação.

### **13. Débitos com a Fazenda do Estado de São Paulo**

O Decreto Estadual nº 40.366, de 09 de outubro de 1995 (Concessão Ligação Campinas/Sorocaba) revogou a concessão vigente e determinou que os direitos e obrigações da Companhia, decorrentes da concessão revogada, teriam continuidade até a transferência ao novo concessionário.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia teria o direito de explorar as rodovias por mais 20 anos, aproximadamente, bem como teria direito a receber indenização, devida pelo DER, em caso de encampação dos serviços antes dos prazos de vigência das concessões.

Após diversas tratativas entre a Companhia e diversos Órgãos do Estado, e baseado em estudos elaborados por consultores externos, definiu-se que a indenização deveria ser efetuada pelo valor dos ativos ainda não depreciados.

Em 2 de março de 2000, foi entregue à iniciativa privada a Rodovia SP 075 (Campinas/Sorocaba) - Lote 13, e a Companhia já autorizada pela Fazenda do Estado de São Paulo, compensou o valor de R\$ 551.936 (quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), referente à indenização pela revogação antecipada da concessão à Companhia, com os débitos existentes junto a este órgão.

O saldo remanescente da obrigação em 31 de dezembro de 2013 totaliza o montante de R\$ 532.891 junto à Fazenda do Estado de São Paulo (R\$ 507.035 em 31 de dezembro de 2012).

Conforme nota explicativa nº 1 (a) os saldos em aberto, foram transferidos a título de liquidação dos valores que a Companhia possuía a receber do DER, sendo assim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a DERSA não possui mais essa obrigação.

## 14. Benefícios a empregados

A Administração da Companhia decidiu adotar a política contábil de reconhecimento dos programas de benefícios pós-emprego, avaliada pelo método da Unidade de Crédito Projetada, de acordo com as orientações CPC-33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### Programa de Assistência à Saúde

A Companhia suporta um programa de assistência médica aos empregados e dependentes, estendendo aos inativos e pensionistas. Em função da estrutura de custeio adotada, os inativos e pensionistas são beneficiados com um subsídio indireto, dado que o prêmio é calculado coletivamente para toda a massa populacional.

**As premissas atuariais e financeiras utilizadas nas projeções foram:**

<b>HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS</b>	
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>	
Taxa anual de juro atuarial real	6,3%
Taxa anual de inflação projetada	5,8%
Taxa esperada de retorno nos ativos	N.A.
Taxa anual real de evolução salarial	N.A.
Taxa anual real de evolução custos médicos até 59 anos	3%.
Taxa anual real de evolução custos médicos pós 59 anos	3%.
Taxa real de evolução de benefícios	N.A.
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral	N.A.
Fator de capacidade (benefícios e salários)	N.A.
<b>HIPÓTESES ATUARIAIS</b>	
Taxa de rotatividade	4,84% a.a.
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000
% de casados na data de aposentadoria	95%
Diferença de idade entre titular e cônjuge - Inativos	4 anos
Idade de Aposentadoria	60 anos

Os resultados apurados, para o exercício findo em 31/12/2013, com base nas hipóteses e considerações descritas anteriormente foram os seguintes:

<b>PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO EM 31/12/2013 (Valores em R\$ mil)</b>	
	<b>PRAZO VITALÍCIO</b>
<b>ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES</b>	
<b>Obrigações com Benefícios Projetados no Início do Exercício (a)</b>	7.902
Custo do Serviço (b)	582
Custo dos Juros (c)	1.071
Benefícios pagos/adiantados (d)	-
Avaliação Inicial (e)	-
(Ganhos) ou Perdas Atuariais (f)	5.410
<b>Obrigações com Benefícios Projetados no Fim do Exercício (g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)</b>	<b>14.965</b>
<b>ALTERAÇÕES NOS ATIVOS FINANCEIROS</b>	
<b>Valor justo dos ativos no início do exercício (h)</b>	-
Retorno esperado dos investimentos (i)	-
Contribuições patronais (j)	-
Contribuições de participantes (k)	-
Benefícios pagos/adiantados (l)	-
Ganhos (ou Perdas) Atuariais (m)	-
<b>Valor justo dos ativos no fim do exercício (o) = (h) + (i) + (j) + (k) + (l) + (m)</b>	-
<b>ESTADO DE COBERTURA NO FINAL DO EXERCÍCIO (q) = (o) - (g)</b>	<b>(14.965)</b>
<b>(INSUFICIÊNCIA)/EXCESSO DE RECONHECIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(14.965)</b>
<b>APLICAÇÃO DAS REGRAS Nº 92 a 95 DO IAS 19</b>	
(Ganhos)/Perdas não reconhecidos final exer. anterior	-
(Ganhos)/Perdas do exercício	-
Reconhecimentos no exercício	(5.927)
(Ganhos)/Perdas atuariais não reconhecidos no final do exercício	-
Limite máximo de não reconhecimento - Corredor	-
Excesso Líquido (s) = (q-r)	-
Prazo Máximo de Financiamento	-
<b>RESULTADOS A RECONHECER EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	-

## 15. Partes relacionadas

As operações e saldos com partes relacionadas compreendem aquelas já divulgadas nas notas explicativas e compreendem as seguintes partes: o Governo do Estado de São Paulo, seu principal acionista, e seus demais agentes conforme abaixo:

A Secretaria Estadual de Logística e Transportes, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, vide notas explicativas nº 8 (a), (b), (c), (d) (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l), e nº 12.

A Fazenda do Estado de São Paulo (vide nota explicativa nº 13).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 (a) os saldos em abertos estão sendo equalizados através de um termo de ajuste.

As remunerações dos Administradores referem-se às obrigações de curto prazo e podem ser assim demonstradas:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Honorários da Diretoria Executiva	1.131	857
Honorários do Conselho de Administração	593	541
Honorários do Conselho Fiscal	148	134
Gratificações a Diretores e Conselheiros	<u>253</u>	<u>183</u>
Remuneração dos Administradores	<u>2.125</u>	<u>1.715</u>

## 16. Capital Social

O capital social autorizado, conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2008, é de R\$ 22.067.886 (vinte e dois bilhões, sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

O montante integralizado até 31 de dezembro de 2013, é de R\$ 10.675.743.

A posição acionária no capital da Companhia é como segue:

<b>Acionistas</b>	<b>Nº de ações (mil)</b>	<b>%</b>
Fazenda do Estado de São Paulo	12.098.638.630	99,999999
Outros	<u>158</u>	<u>0,000001</u>
	<u>12.098.638.788</u>	<u>100</u>

## **17. Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis informados no balanço patrimonial não diferem significativamente dos valores de mercado em virtude da natureza e prazo de vencimento desses instrumentos.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

### **a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros – Valor Justo**

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalente de caixa, clientes, adiantamento a funcionários, créditos com órgãos do governo, depósitos judiciais, fornecedores e dívidas junto a órgãos do governo.



## DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
<b>Ativos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	835	10.463	835	10.463
Outros investimentos	694.158	1.023.974	694.158	402.209
Contas a receber	2.765	2.462	2.765	2.462
Outros créditos	6.044	10.134	6.044	10.134
<b>Não Circulante</b>				
Créditos com órgãos do Governo	1.981.620	3.880.293	1.981.620	3.880.293
Depósitos judiciais	51.396	50.000	51.396	50.000
Outras contas a receber	13.276	7.954	13.276	7.954
<b>Passivos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	225.170	150.321	225.170	150.321
Convênios com o DER	-	15.762	-	15.762
Outras contas a pagar	28.446	30.478	28.446	30.478
<b>Não Circulante</b>				
Débitos com a Fazenda do Estado	-	507.305	-	507.305
Convênios com o DER	-	40.272	-	40.272
Fornecedores	1.989	69.735	1.989	69.735
Recursos União Federal	-	960.000	-	960.000
Outras contas a pagar	-	10.608	-	10.608

### Hierarquia de valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros através do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia.

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 – para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas no mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercado atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

**Mensuração do valor justo**

	<b>2013</b>	<b>Mercados Similares Nível 2</b>
Ativos financeiros		
Circulante		
Outros investimentos	694.158	694.158
	<u>694.158</u>	<u>694.158</u>

	<b>2013</b>			
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Total</b>
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	835			835
Outros investimentos		694.158		694.158
Contas a receber	2.765			2.765
Outros créditos	6.044			6.044
<b>Não Circulante</b>				
Créditos com órgãos do Governo	1.981.620			1.981.620
Depósitos judiciais			51.396	51.396
Outras contas a receber	13.276			13.276
		<b>Outros ao custo amortizado</b>		
<b>Passivos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	225.170			225.170
Outras contas a pagar	28.446			28.446
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores	1.989			1.989



## DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	2012		Total
		Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	10.463			10.463
Outros investimentos		1.023.974		1.023.974
Contas a receber	2.462			2.462
Outros créditos	10.134			10.134
<b>Não Circulante</b>				
Créditos com órgãos do Governo	3.880.293			3.880.293
Depósitos judiciais			50.000	50.000
Outras contas a receber	7.954			7.954
	<b>Outros ao custo amortizado</b>			
<b>Passivos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	150.321			150.321
Convênios com o DER	15.762			15.762
Outras contas a pagar	30.478			30.478
<b>Não Circulante</b>				
Débitos com a Fazenda do Estado	507.305			507.305
Convênios com o DER	40.272			40.272
Fornecedores	69.735			69.735
Recursos recebidos da União Federal	960.000			960.000
Outras contas a pagar	10.608			10.608

### b. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

## 18. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Atualmente a Companhia possui também um seguro de cobertura secundária da modalidade de responsabilidade civil de diretores e administradores.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2013, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era de R\$ 46.673 (quarenta e seis milhões seiscentos e setenta e três mil reais) para danos materiais e R\$ 30.000 (trinta milhões de reais) para responsabilidade civil de diretores e administradores.

## **19. Avais, fianças e garantias**

A Companhia prestou garantias aos seus credores, cujos montantes em 31 de dezembro de 2013 eram de R\$ 80.708 (oitenta milhões, setecentos e oito mil reais), conforme segue abaixo:

	<b>2013</b>
Edificações	63.659
Bens móveis	234
Embarcações	<u>16.815</u>
	<u>80.708</u>

## **20. Receita Operacional**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Arrecadação de Pedágios	60.517	58.704
Prestação de serviços	3.674	3.928
Outras receitas	<u>6.591</u>	<u>4.249</u>
(-) Deduções – Impostos	(2.719)	(2.611)
	<u>68.063</u>	<u>64.270</u>

## **21. Despesas operacionais**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Gerais e administrativas	(23.880)	(27.966)
Pessoal	(61.833)	(51.881)
Baixas investimentos – Rod. Caminho do Mar – nota 1(a)	(16.529)	-
Remuneração dos administradores – nota n.º 15	(2.125)	(1.715)
Manutenção	(844)	(1.303)
Ressarc. despesas incorridas Convênios – nota 8 (g)	<u>45.450</u>	<u>40.963</u>
	<u>(59.761)</u>	<u>(41.902)</u>

## 22. Resultado Financeiro

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Despesas Financeiras		
Dívida Fazenda do Estado SP – nota n.º 13	(25.585)	(27.236)
Acordo Construtora Cowan nota n.º 10 (a)	(10.893)	(16.017)
Acordo Encalco Construções Ltda nota n.º 10 (b)	(992)	-
Descontos concedidos – termo de ajuste nota n.º 1(a)	(152.606)	-
Demais Juros	<u>(3.866)</u>	<u>(1.934)</u>
	<u>(193.942)</u>	<u>(45.187)</u>
Receitas financeiras		
Juros	9.129	647
Variações monetárias ativas	401	328
Juros incorridos – termo de ajuste nota n.º 1(a)	331.164	-
Descontos obtidos acordos – Lix da Cunha	<u>6.307</u>	<u>-</u>
	<u>347.001</u>	<u>975</u>
	<u>153.059</u>	<u>(44.212)</u>

### 23. Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa da Contribuição Social:

	R\$
Prejuízos fiscais - saldo em 31.12.2012	5.887.760
(+) prejuízo fiscal - 2013	13.757
<b>a. Prejuízos fiscais - saldo em 31.12.2013</b>	<b>5.901.517</b>
Base negativa de Contribuição Social - saldo em 31.12.2012	6.386.115
(+) base negativa de contribuição social - 2013	14.009
<b>b. Base negativa de Contribuição Social - saldo em 31.12.2013</b>	<b>6.400.124</b>

A compensação dos prejuízos fiscais de Imposto de Renda e da Base Negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

Não foram constituídos os respectivos créditos tributários diferidos, pois a Companhia não possui expectativa de lucro tributável futuro.

\*.\*